

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.945, de 2024, que dispõe sobre diretrizes relacionadas ao Ensino Médio e sua organização curricular;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 2, de 2024, que institui diretrizes nacionais complementares para o Ensino Médio;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 4, de 2025, que atualiza e consolida normas relativas à organização e funcionamento do Ensino Médio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização, adequação e normatização da oferta do Ensino Médio no âmbito do sistema de ensino;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Plenária realizada em 31 de março de 2026, na sede do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, na qual foram indicados os conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** Comissão com a finalidade de elaborar a Resolução do Ensino Médio, no âmbito do sistema de ensino, observando a legislação vigente e as diretrizes nacionais aplicáveis.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior deverá concluir seus trabalhos e apresentar a minuta da referida Resolução até o dia 15 de junho de 2026.

**Art.3º. DESIGNAR** para compor a referida Comissão os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Ritacley da Silva Neves - Conselheira
- Maria Francisca Moraes de Lima - Conselheira
- Vera Lucy Hitotuzi Lima - Conselheira
- Meiry Jane Cavalcante Rattes - Assessora Pedagógica.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de abril de 2026.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 268946

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 07/2025-SEDUC/AM, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME DISCIPLINADO NO §1º DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E SUAS ALTERAÇÕES, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 14.133/21, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO**, o resultado da Chamada Pública para seleção de Projetos de Vendas apresentados por Agricultores e Empreendedores da Base Familiar Rural Organizados em Grupos Formais, a nível local e Estadual, que atenderam as exigências legais de acordo com a legislação específica do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 6829/2025-ASSJUR/SEDUC, com manifestação favorável à realização do Chamamento Público;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.028101.047326/2025-09-SEDUC/SIGED;

**CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº 141/2026-NAPER/SEDUC/SIGED,

**RESOLVE:**

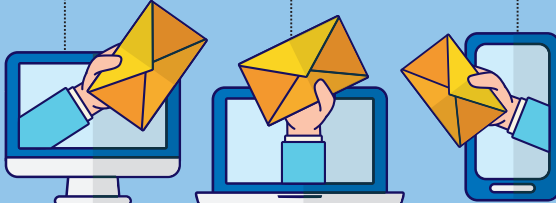
**I - HOMOLOGAR**, dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, o **RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025**, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados aos alunos matriculados nos 62 (sessenta e dois) Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Processo nº 01.01.028101.047326/2025-09-SEDUC/SIGED, conforme fornecedores a seguir relacionados com os respectivos itens e valor global, divididos por LOTE/CALHA DE MUNICÍPIOS, conforme **Anexo Único**;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 23 de abril de 2026.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar



## Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?



Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:

**doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br**

## Tire suas dúvidas por meio do telefone

# 2101-7500

**ramais 7541 | 7542 | 7543**

**doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**

**ATENDIMENTO:**

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

**Estamos aqui para ajudar você!**

